



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 015/2025

AUTORIA: VER. LEANDRO MERCEDES GOMES GONTIJO

“INDICA ao poder executivo municipal a necessidade de UMA REFORMA No CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACINAL INFANTIL, Osvaldo VICENTE DE ALMEIDA.

O Vereador que a esta subscreve dentro das normas regimentais vigentes desta Egrégia Casa de Leis, que após deliberação do Plenário INDICA ao poder executivo.

JUSTIFICATIVA:

Eu, Vereador desta Casa Legislativa, venho por meio desta, indicar a Vossa Excelência a necessidade urgente de uma **REFORMA GERAL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSVALDO VICENTE DE ALMEIDA**, com ênfase na pintura e melhorias estruturais, a fim de garantir melhores condições para o desenvolvimento educacional e o bem-estar das crianças atendidas por essa importante instituição de ensino.

O Centro Municipal de Educação Infantil Osvaldo Vicente de Almeida desempenha um papel fundamental na formação das futuras gerações, oferecendo um ambiente de aprendizado e socialização para crianças de nossa comunidade. Contudo, é notável que o prédio e suas instalações apresentam sinais de desgaste e falta de manutenção, o que tem prejudicado o conforto e a segurança dos alunos e dos profissionais que ali trabalham.

Problemas Identificados:

1. **Pintura e Conservação do Prédio:** A pintura das paredes internas e externas está desgastada, com muitas áreas descascadas, o que além de comprometer a estética do local, também pode prejudicar a saúde das crianças, já que a falta de manutenção pode resultar em problemas com umidade e mofo.
2. **Infraestrutura Deficiente:** Além da pintura, o Centro apresenta problemas em sua infraestrutura, como rachaduras nas paredes e pisos danificados, que podem representar riscos à segurança dos alunos. Algumas áreas também necessitam de ajustes nas instalações elétricas e hidráulicas para garantir o pleno funcionamento e segurança do ambiente escolar.
3. **Ambiente de Aprendizado Prejudicado:** O estado de conservação do prédio, aliado à falta de uma atmosfera mais acolhedora e estimulante, prejudica a criação de um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento infantil. A escola deve ser um espaço que favoreça o desenvolvimento emocional,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

cognitivo e social das crianças, e para isso, é essencial que a infraestrutura seja adequada e segura.

Proposta de Reforma:

Diante das necessidades apresentadas, propomos a realização de uma reforma geral no Centro Municipal de Educação Infantil Osvaldo Vicente de Almeida, que envolva as seguintes ações:

1. **Pintura Interna e Externa:** Reaplicação de pintura nas áreas internas e externas do Centro, com uso de materiais de boa qualidade, que sejam adequados para ambientes escolares e com propriedades anti-mofo, garantindo um ambiente mais saudável e agradável para as crianças e educadores.
2. **Reparo de Infraestrutura:** Realização de reparos nas paredes, pisos e demais estruturas danificadas, incluindo o conserto de rachaduras e a substituição de pisos que estejam comprometidos, além de garantir o correto funcionamento das instalações elétricas e hidráulicas.
3. **Aprimoramento dos Espaços Pedagógicos:** Reorganização dos espaços internos para atender melhor as necessidades pedagógicas e de convivência das crianças, criando um ambiente mais acolhedor e estimulante, que favoreça o aprendizado e o desenvolvimento infantil.
4. **Segurança e Acessibilidade:** Melhorias nas condições de segurança, com a instalação de corrimãos, ajustes na sinalização interna e a criação de acessos adequados para pessoas com deficiência, conforme as normas de acessibilidade previstas pela **Lei nº 10.098/2000**.

A reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Osvaldo Vicente de Almeida é fundamental para assegurar um ambiente seguro, acolhedor e adequado ao desenvolvimento das nossas crianças, além de proporcionar melhores condições de trabalho para os educadores. Portanto, solicito que Vossa Excelência dê a devida atenção a essa demanda, visando promover melhorias significativas no ambiente educacional de nossa cidade.

Plenário das Deliberações Ver. Antônio Gomes Valadares, em 17 de FEVEREIRO de 2025.

LEANDRO MERCEDES GOMES GONTIJO
Vereador SD